

PORTARIA Nº 008/2023 – DIREÇÃO GERAL

Designa a equipe técnica de avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos beneficiários das bolsas do programa FUMDES no âmbito da instituição.

O Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o artigo 4º do decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023 a Faculdade Regional Palmitos (SC).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe Técnica do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) no âmbito da Faculdade Regional Palmitos (FAP) – sem ônus para a instituição.

Art.2º - A referida comissão terá a seguinte composição:

- Leonardo João Tombini – Coordenador Geral;
- Maria Eduarda Riese – Representante Discente;
- Lucineide Orsolin – Assistente Social.

Art.3º - São atribuições exclusivas da Comissão de Seleção, além daquelas previstas no art. 7º da Lei nº 18.672, de 2023:

- I - analisar e validar a documentação apresentada pelos estudantes;
- II – inserir ou anexar a documentação validada no sistema informatizado do FUMDES, até o final do semestre da concessão do benefício;
- III – obedecer a classificação dos estudantes e os critérios de desempate;
- IV – selecionar os candidatos que receberão a assistência financeira;
- V – realizar os procedimentos para a concessão do benefício;
- VI – cancelar, diante de constatação de irregularidades ou não cumprimento da legislação, a seleção e concessão da assistência financeira;
- VII – realizar, sempre que necessário, visitas domiciliares aos beneficiados, para comprovar e/ou confirmar a continuidade das condições exigidas para a concessão da assistência financeira e/ou a veracidade das informações prestadas quando do cadastramento;

e

VIII – aplicar a penalidade de suspensão ou perda da assistência financeira, caso o estudante não atenda a legislação em vigor, especialmente as cláusulas do CAFE.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Palmitos (SC), 01 de setembro de 2023.


Luciano André Peiter
Diretor Geral